



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA REJANE DIAS

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, 2020.**  
**(Da Senhora REJANE DIAS)**

Requer apensação dos Projetos de Lei nº 4021/2019 ao Projeto de Lei nº 7364/2014.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 142 do Regimento Interno, a apensação do Projeto **PL nº 4021, DE 2019**, de minha autoria, que dispõe sobre a fixação de placas de conscientização às mulheres grávidas sobre o parto humanizado e altera a Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005 e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, ao **Projeto de Lei nº 7364 de 2014**, de autoria da Deputada Carmem Zanotto que revoga o § 5º do art. 10º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que "regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidade e dá outras providências".

Esse pedido justifica-se pelo fato de todos os projetos citados tratarem de temas integralmente idênticos: revogam o consentimento expresso do cônjuge para a esterilização voluntária da mulher.

Sala das sessões, \_\_\_\_\_ de setembro de 2020.

---

DEPUTADA REJANE DIAS PT/PI

Apresentação: 09/09/2020 14:12 - Mesa

REQ n.2347/2020

Documento eletrônico assinado por Rejane Dias (PT/PI), através do ponto SDR\_56116, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 7 4 2 0 6 5 7 4 0 \*